

Memorando 1.720/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 04/08/2025 às 09:54:02

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

Homenagem

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

PDL_SAUDE_grazi_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres para **GRACIELA BANDEIRA BORGES**.

A Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres será concedida a profissionais, órgãos de e saúde de Canguçu ou estudiosos no assunto, que tenham se destacado por serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 08 de julho de 2025.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Vereadora da Bancada PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE COMENDA MÉRITO EM SAÚDE DE
CANGUÇU DR. WELTON TERRES PARA GRACIELA
BANDEIRA BORGES.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094, DE 22/12/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 20-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira desta Casa e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres para **GRACIELA BANDEIRA BORGES**, por sua atuação dentro da área da saúde.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeiro-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MAICA

Breve Histórico – GRACIELA BANDEIRA BORGES

Graciela Bandeira Borges, nascida em 22 de abril de 1984, é natural de Canguçu. Reside há 41 anos em Canguçu, onde construiu sua trajetória pessoal, profissional e comunitária com dedicação e respeito à coletividade.

É **formada como técnica em enfermagem**, profissão que abraçou com zelo e comprometimento. Desde o início de sua formação, demonstrou sensibilidade no cuidado com o próximo, característica que se consolidou ao longo dos anos em sua atuação na área da saúde.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com o bem-estar coletivo e pela atuação discreta, mas profundamente significativa, no fortalecimento da rede de cuidados no município de Canguçu.

Hoje também atua como presidente da comunidade Quilombola do Faxinal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68A3-54EF-9B10-BD81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 04/08/2025 09:54:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/68A3-54EF-9B10-BD81>